



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano • Nº 838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 36/2020, 23 de abril de 2020** - Abre no Orçamento Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 destinadas enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus - COVID19 e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
Praça Luiz Eduardo Magalhães, 02, Térreo, sala 01
CNPJ 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 36/2020, 23 DE ABRIL DE 2020.

Abre no Orçamento Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 destinadas enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus - COVID19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 29/2020, que decreta a Calamidade Pública no âmbito do município de Caraíbas.

Considerando que a Assembleia Legislativa da Bahia, reconheceu no âmbito do município a ocorrência do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID - 19;

Considerando a PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, que disponibilizou aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do corona vírus - COVID 19.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do corona vírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a urgência na alocação de recursos para atendimento as ações de combate e prevenção e a conseqüente necessidade de inclusão na lei orçamentária de atividades/projetos que facultem a imediata disponibilização de recursos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social, o Crédito Extraordinário, no valor de **R\$ 159.542,17(cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**, para atender a despesa referente as ações indicadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
Praça Luiz Eduardo Magalhães, 02, Térreo, sala 01
CNPJ 16.418.766/0001-20

Função	10 – Saúde
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0044 – Saúde Com Acesso Amplo e Seguro
Ação	2.127 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Art. 2º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Extraordinário e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no anexo I deste decreto:

Art. 3º Os créditos ora abertos, poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma das autorizações vigentes a época das respectivas alterações, sem necessariamente se constituírem em créditos extraordinários.

Art. 4º. Os créditos extraorçamentários terão vigência no exercício, independente da duração do estado de calamidade, motivo pelo qual deixa-se de proceder alterações no PPA e LDO, cuja flexibilização desta última, dar-se automaticamente, na forma que, na duração e nos critérios que estabelecido em lei.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas, 23 de Abril de 2020.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA CARAÍBAS

BAHIA

16.418.766/0001-20

Decreto Nº 0000036/2020

ABRIL / 2020

DECRETO Nº 0000036/2020, 23 de abril de 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor total de: R\$ 159.542,17 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito extraordinário as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0307 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.127 - Enfrentamento da Emergência COVID19

31301100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 091400 20.000,00

33201400000 - Diárias - Civil

Fonte: 091400 1.000,00

33203000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 54.000,00

33203000000 - Material de Consumo

Fonte: 610200 1.000,00

33203600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 610200 1.000,00

33203600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091400 35.542,17

33203900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400 40.000,00

33203900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 1.000,00

44225200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 610200 1.000,00

44225200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 091400 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

159.542,17

Total da Unidade

159.542,17

Total

159.542,17

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0307 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SAÚDE

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 610200 54.000,00

Total do Projeto/Atividade

54.000,00

1.042 - CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA E REEQ.DE UNIDADE DE SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 892300 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

2.024 - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 091400 80.542,17

Total do Projeto/Atividade

80.542,17

1.042 - CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA E REEQ.DE UNIDADE DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 12.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 610200 10.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 892300 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

23.000,00

Total da Unidade

159.542,17

Total

159.542,17

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JONES COELHO DIAS
Prefeito
CPF: 012.003.165-50